



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1002, de 1º de fevereiro de 1.994.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Para o corrente mês de fevereiro, fica fixado em CR\$9.146,20 (Nove mil, cento e quarenta e seis cruzeiros reais e vinte centavos), as 35 Unidades Fiscais de Referência-UFIR, de que trata a Lei Municipal nº 969, de 30 de dezembro de 1.992.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 994, de 03 de janeiro de 1.994.

Santa Cruz da Conceição, 1º de fevereiro de 1.994.

LAERTE GANÉO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura